

LEI Nº 2.185 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

*Autoriza o Executivo Municipal a proceder
Abertura de Crédito Adicional Especial e dá
outras providencias*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à aquisição de **um (01) veículo automotor** para atendimento ao **Programa Abrigo-Casa de Passagem**, com recurso da anulação de dotação do orçamento vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 06 de novembro de 2008**

**SÍLVIO JOAQUIM AGUIAR
Prefeito Municipal**

**Dr. AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração**